

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1.337/89.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI-CIPAL A FIRMAR CONVÊNIO NA FORMA DE COMODATO COM O BANESTES = BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A."

C PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
Autorizado a Firmar convênio na Forma de Comodato com o BANESTESBANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A, para a CESSÃO de uso por '
prazo indeterminado do prédio da antiga Escola Estadual, por força
também de Comodato com a SEDU = Secretaria de Estado da Educação,
por prazo indeterminado, para a instalação e funcionamento de hum
Posto de Atendimento Bancário no Distrito de Alto Mutum Prêto, nes
se Município;

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

nho de 1989.

FICTFERLIA

REGISTRADA E PUBLICADA EM 12 de junho de 1989.

ARNALDO ZAHN

C. DEPARTS AIM.